



## EUTANÁSIA: DIREITO À VIDA VS. DIREITO DE ESCOLHA

Flávia Maria Marques Peixoto<sup>1</sup>, e-mail: flavia.peixoto13@outlook.com;  
Jaynne de Melo Santos<sup>2</sup>, e-mail: jaynne-melo@hotmail.com;  
Joice Gomes Lima<sup>3</sup>, e-mail: j.gomes2014@hotmail.com;  
Karine Costa Aguiar<sup>4</sup>, e-mail: karinhakari@gmail.com;  
Matheus Vitor Mesquita Silva<sup>5</sup>, e-mail: mvmesquita@outlook.com.  
Jessica Aline Caparica da Silva<sup>6</sup>, e-mail: jessicaparica@gmail.com.

Centro Universitário Tiradentes, Direito, Maceió/ AL.

**6.00.00.00-7 Ciência Sociais Aplicadas, 6.01.00.00-1 Direito, 6.01.02.02-0 Direito Penal**

**RESUMO:** A presente pesquisa busca investigar o impasse da criminalização da eutanásia no Brasil, as implicações jurídicas e sociais, as quais se configuram na relação do direito à vida versus direito à liberdade, e também como se dá a atuação do poder legislativo frente a essa temática. A metodologia adotada consiste no método de revisão bibliográfica e a pesquisa de campo sobre a temática proposta. Além destas, foram utilizados artigos científicos, bem como pesquisas comparativas e técnicas de análise das doutrinas jurídicas em geral. Assim, a pesquisa buscará compreender o papel do direito frente à necessidade da discussão da desriminalização e legalização da eutanásia no Brasil, e a protagonização do poder estatal, como este pode não apenas descriminalizar, mas também regulamentar a prática da morte digna, evitando assim que estas pessoas recorram a outro Estado para tutelar seus direitos. Neste trabalho, busca-se refletir e analisar sobre como a tipificação da eutanásia interfere no exercício do direito à liberdade e dignidade humana e qual a atuação do poder legislativo nesse contexto. Até que ponto o Estado-juíz pode interferir na vontade alheia? Quais são as limitações circunstanciais da permissão da eutanásia? O que leva o indivíduo a querer dar um fim digno a sua vida? É nesse sentido que se busca investigar como se configura a eutanásia, quais os danos, prejuízos e consequências causados aos envolvidos na relação paciente X Estado, além de averiguar quais as implicações jurídicas dessa relação. Nota-se que atualmente a morte indolor deixa de ser vista apenas como a simples possibilidade de ocasionar a morte a alguém que está sofrendo em função de determinada moléstia. Estudos do mundo todo a reclassificam e a apresentam a esse novo cenário mundial, que, por sua vez, possui pouca ou nenhuma legislação com referência a tal tema, inclusive no Brasil. Em suma, há controvérsias em relação ao fim digno. Os contrários a tal prática se baseiam principalmente em princípios religiosos, tendo a vida como um dom divino, portanto, não tem o homem o direito de subtraí-la de alguém, pois o indivíduo foi feito à imagem e semelhança de Deus, assim, qualquer ato contra a vida humana é um ato contrário aos preceitos Dele. Alguns entendem, ainda, que quanto maior for o sofrimento, maior será o benefício à alma humana. Em contrapartida, os favoráveis a tal prática argumentam que a supressão da vida do paciente é uma forma de amenizar sofrimentos inevitáveis e dolorosos. Afirmam, ainda, que o direito à liberdade e a consequente efetivação da dignidade humana se sobrepõe a intervenção do Estado. Para estes, então, não basta viver com dignidade, se ao final da vida esta não lhe é proporcionada. Este trabalho tem relevância jurídica, uma vez que o tema é de extrema seriedade para a legislação específica no ordenamento pátrio. Acredita-se que o trabalho em

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Cursando práticas integradoras no Direito I orientada pela prof. Ma Jéssica Aline Caparica da Silva. Email: flavia.peixoto13@outlook.com

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Cursando práticas integradoras no Direito I orientada pela prof. Ma Jéssica Aline Caparica da Silva. Email: jaynne-melo@hotmail.com

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Cursando práticas integradoras no Direito I orientada pela prof. Ma Jéssica Aline Caparica da Silva. Email: j.gomes2014@hotmail.com

<sup>4</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Cursando práticas integradoras no Direito I orientada pela prof. Ma Jéssica Aline Caparica da Silva. Email: karinhakari@gmail.com

<sup>5</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Cursando práticas integradoras no Direito I orientada pela prof. Ma Jéssica Aline Caparica da Silva. Email: mvmesquita@outlook.com

<sup>6</sup> Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas. Email: jessicaparica@gmail.com



questão será de grande valia para os operadores de Direito e para o fomento Legislativo em relação ao assunto.

**Palavras-chave:** Direito comparado; Direitos fundamentais; Eutanásia.

**ABSTRACT:** The present research aims to investigate the impasse of the criminalization of euthanasia in Brazil, the legal and social implications, which are configured in the relation of the right to life versus the right to freedom, and also how the legislative power acts in this matter. The methodology adopted is the bibliographic review method and the field research on the proposed theme. Besides these, scientific articles were used, as well as comparative researches and techniques of analysis of legal doctrines in general. Thus, the research will seek to understand the role of law regarding to the need to discuss decriminalization and legalization of euthanasia in Brazil, and the role of state power, such as this, may not only decriminalize but also regulate the practice of dignified death, these people go to another state to protect their rights. In this work, we seek to reflect and analyze how the typification of euthanasia interferes in the exercise of the right to freedom and human dignity and what the legislative power in this context. To what extent can the State judge interfere with the will of others? What are the circumstantial limitations of allowing euthanasia? What leads the individual to want to give a decent end to his life? It is in this sense that we seek to investigate how euthanasia is configured, what damages, losses and consequences are caused to those involved in the relationship between the patient and the State, as well as to investigate the legal implications of this relationship. It is noted that today painless death is no longer seen as simply the possibility of causing death to someone who is suffering from a particular disease. Scholars around the world reclassify it and present it to this new world scenario, which in turn has little or no legislation with regard to this subject, including in Brazil. In short, there is controversy over the worthy end. Those who oppose such a practice are based primarily on religious principles, having life as a divine gift, therefore, man does not have the right to subtract it from someone, since the individual was made in the image and likeness of God, thus any act against human life is an act contrary to His precepts. Some also understand that the greater the suffering, the greater the benefit to the human soul. On the other hand, those in favor of such a practice argue that suppression of the patient's life is a way of alleviating inevitable and painful suffering. They also affirm that the right to freedom and the consequent realization of human dignity overlaps with State intervention. For these, then, it is not enough to live with dignity, if at the end of life this is not provided. This work has legal relevance, since the theme is extremely serious for specific legislation in the country. It is believed that the work in question will be of great value to the operators of Law and to the Legislative development in relation to the subject. The present research aims to investigate the impasse of the criminalization of euthanasia in Brazil, the legal and social implications, which are configured in the relation of the right to life versus the right to freedom, and also how the legislative power acts in this matter. The methodology adopted is the bibliographic review method and the field research on the proposed theme. Besides these, scientific articles were used, as well as comparative researches and techniques of analysis of legal doctrines in general. Thus, the research will seek to understand the role of law regarding to the need to discuss decriminalization and legalization of euthanasia in Brazil, and the role of state power, such as this, may not only decriminalize but also regulate the practice of dignified death, these people go to another state to protect their rights. In this work, we seek to reflect and analyze how the typification of euthanasia interferes in the exercise of the right to freedom and human dignity and what the legislative power in this context. To what extent can the State judge interfere with the will of others? What are the circumstantial limitations of allowing euthanasia? What leads the individual to want to give a decent end to his life? It is in this sense that we seek to investigate how euthanasia is configured, what damages, losses and consequences are caused to those involved in the relationship between the patient and the State, as well as to investigate the legal implications of this relationship. It is noted that today painless death is no longer seen as simply the possibility of causing death to someone who is suffering from a particular disease. Scholars around the world reclassify it and present it to this new world scenario, which in turn has little or no legislation with regard to this subject, including in Brazil. In short, there is controversy over the worthy end. Those who oppose such a practice are based primarily on religious principles, having life as a divine gift, therefore, man does not have the right to subtract it from someone, since the individual was made in the image and likeness of God, thus any act against human life is an act contrary to His precepts. Some also understand that the greater the suffering, the greater the benefit to the human soul. On the other hand, those in favor of such a practice argue that suppression of the patient's life is a way of alleviating inevitable and painful suffering. They also affirm that the right to freedom and the consequent realization of human dignity overlaps with State intervention. For these, then, it is not enough to live with dignity, if at the end of life this is not provided. This work has legal relevance, since the theme is extremely serious for specific legislation in the country. It is believed that the work in question will be of great value to the operators of Law and to the Legislative development in relation to the subject.



**Keywords:** Comparative law; Euthanasia; Fundamental rights.

**Referências:**

- ATIK, Fernando A.; SILVA, Isaac Azevedo e CUNHA, Claudio Ribeiro da. **Fatores de risco de ateromatose da aorta em cirurgia cardiovascular.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-7638201400040000>>. Acesso em: 05 set. 2018.
- AMORIM, Mariana Moraes Soares et al. **EUTANÁSIA, ORTOTANÁSIA E SUICÍDIO ASSISTIDO: aspectos jurídicos, religiosos e éticos.** 2011. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2011/expocom/EX24-0983-1.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2018.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 05 set. 2018.
- BRASIL. Código Penal .Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 05 set. 2018.
- EL PAÍS. **Campeã paralímpica procura data para morrer.** Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/18/deportes/1516302671\\_191155.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/18/deportes/1516302671_191155.html)>. Acesso em: 05 set. 2018.
- ÉPOCA. **Depoimentos de brasileiros que se inscreveram na clínica especializada em morte.** Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/vida/noticia/2012/06/depoimentos-de-brasileiros-que-se-inscreveram-na-clinica-especializada-em-morte.html>>. Acesso em: 05 set. 2018.
- DW. **Marieke Vervoort e a defesa da eutanásia.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/marieke-vervoort-e-a-defesa-da-eutan%C3%A1sia/a-19550128>>. Acesso em: 05 set. 2018.
- DIGNITAS. **DIGNITAS.** Disponível em: <<http://www.dignitas.ch/?lang=en>>. Acesso em: 05 set. 2018.
- KOVÁCS, M.J. **Educação para a morte: temas e reflexões.** São Paulo: Casa do Psicólogo, Fapesp, 2003.
- SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Direito de Morrer: eutanásia, suicídio assistido.** Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. **Eutanásia: pelas veredas da morte e da autonomia.** 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/csc/v9n1/19821.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2018.
- SUPERINTERESSANTE. **O direito de morrer.** 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/ciencia/o-direito-de-morrer/>>. Acesso em: 31 ago. 2018.